

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento
de Água e Esgoto

Nota Técnica N.º 7/2021 - ADASA/SAE/COFA

Brasília-DF, 09 de março de 2021.

Assunto: Retificação de valores apresentados na Nota Técnica 6 (57390977).**1. DO OBJETIVO**

1.1. O objetivo desta Nota Técnica complementar é registrar retificação de valores que foram apresentados na Nota Técnica 6 (57390977), de 08 de março de 2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal

2.2. Contrato n.º 29/2019

3. DOS FATOS

3.1. Em 08 de março de 2021, foi elaborada a Nota Técnica 6 (57390977), com análise do Produto IV – Relatório Final referente à validação do Laudo de Avaliação de Ativos da Caesb para aderência ao MRT – Manual de Revisão Tarifária, Módulo 1.0, Base de Ativos Regulatória, apresentado pela LMDM Consultoria Empresarial (57119992).

3.2. Em 09 de março de 2021, a empresa de consultoria LMDM enviou via e-mail retificações dos valores constantes no relatório de avaliação.

3.3. Em 09 de março de 2021, a Comissão Executora do contrato firmado com a empresa LMDM para fiscalização do Laudo de Avaliação da Caesb, constatou que os valores constantes nas tabelas apresentadas nos itens 3.36 e 3.51 da Nota Técnica 6 (57390977) referem-se à penúltima versão do Relatório enviado pela LMDM em 22 de fevereiro de 2021, e não à última versão enviada em 23 de fevereiro de 2021.

4. DA RETIFICAÇÃO

4.1. Alguns valores apresentados na Nota Técnica 6 (57390977) devem ser substituídos em virtude dos fatos relatados nos itens 3.2 e 3.3 acima, necessitando as seguintes alterações:

4.1.1. No item **3.36** a tabela apresentada deve ser substituída pela que se segue:

Resumo dos Ajustes à Base - BAR CAESB 3CRTP 2020				
	BAR BRUTA	BAR LÍQUIDA	BAR LÍQUIDA C/ IA	VBR Acumulado
Inicial (Laudo V1)	9.594.515.834,20	7.298.396.008,28	5.890.601.880,06	5.890.601.880,06
V2 - Inicial (Laudo V2) - Correções e Ajustes Diversos	-2.557.719.167,32	-2.438.799.680,58	-1.655.019.711,20	4.235.582.168,85
A01 - Terrenos em Processo de Regularização	-3.904.672,21	-3.904.672,21	-1.433.038,90	4.234.149.129,96
A02 - Ativos não Onerosos	-1.150.335,43	-524.090,83	-493.721,33	4.233.655.408,63
A03 - Conciliação Físico-Contábil - Águas Lindas	-63.931,34	-54.341,64	-54.311,30	4.233.601.097,33
A04 - Conciliação Físico-Contábil - Materiais não Conciliados	-85.521.467,76	-46.377.358,51	-46.377.358,51	4.187.223.738,82
A05 - Conciliação Físico-Contábil - Ligações de RA Dist.	-475.016,71	-234.150,09	-234.150,09	4.186.989.588,73
A06 - Conciliação Físico-Contábil - Ligações de RA Ind.	-12.260.895,38	-9.116.094,76	-9.116.094,76	4.177.873.493,97
A07 - Conciliação Físico-Contábil - Itens Individuais - Chapa	-10.399.786,90	-1.403.006,07	-1.331.427,80	4.176.542.066,17
A08 - Conciliação Físico-Contábil - Itens Individuais RA distintas	-5.944.674,25	-2.914.777,41	-2.807.725,48	4.173.734.340,69
A09 - COM e CBI - Ajuste de Percentuais	-40.139.809,41	-14.588.112,19	-12.983.465,33	4.160.750.875,37
A10 - COM e CBI - Ajuste de Elegíveis	-2.859.814,29	-1.341.833,16	-1.208.066,37	4.159.542.809,00
A11 - JOA - Fórmula - Erro Kits	-98.534.269,60	-74.220.304,96	-74.220.304,96	4.085.322.504,04
A12 - JOA - Ativos Cíveis	-57.903.398,31	-36.678.964,02	-36.479.674,92	4.048.842.82,12
A13 - Inspeção Física - Itens não localizados	-908.997,99	-645.542,65	-410.016,64	4.048.432.812,48
A14 - Valores Kit Civil	-131.644.823,66	-85.621.106,97	-85.621.106,97	3.962.811.705,51
A15 - JOA Aplicabilidade	-818.505,20	-364.520,10	-313.378,27	3.962.498.327,14
A16 - Conciliação Físico-Contábil - Hidrômetros com Capacidade Distintas	-23.379.909,97	-1.984.800,86	-1.984.800,86	3.960.513.526,38
A17 - Conciliação Físico-Contábil - Hidrômetros com Capacidade Inverificável	-22.538.898,67	-17.563.652,75	-15.554.245,62	3.944.959.280,76
A18 - Conciliação Físico-Contábil - Itens Individuais com datas Divergentes	-1.350.161,53	-548.063,81	-431.093,78	3.944.528.186,99
A19 - IA de Estações	0,00		77.943,82	3.944.606.130,81
A20 - IA de Terrenos	0,00		-283.291.645,29	3.654.714.738,84
A21 - Terrenos Não Onerosos - Lei 1568/1997	-40.208.957,95	-40.208.957,95	-23.732.312,75	3.630.982.426,09
A22 - Sobras Físicas	1.130.762,86	646.940,91	603.862,04	3.631.586.288,13
Valores Finais	6.475.919.947,61	4.499.949.762,09	3.631.586.288,13	
	-3.119.726.649,45	-2.799.093.187,10	-2.259.619.453,96	

4.1.2. Deve ser incluído o item **3.39.4.1**, com a seguinte redação:

Os itens foram incluídos na BAR e alterou-se os valores da seguinte forma:

	BAR BRUTA	BAR LÍQUIDA	BAR LÍQUIDA C/ IA
A22 - Sobras Físicas Comprovadas	1.130.762,86	646.940,91	603.862,04

4.1.3. A tabela do item **3.41** deve ser substituída pela apresentada abaixo:

1.1	2.1	5.5	13.4	LMDM	LMDM	LMDM	LMDM
Nº de Ref. no Laudo	Localização do ativo	Nº Patr.	Desc. no Ativo Imob. da CAESB	Docs. Apresentados	Observação	Pendência	Tratativa
26576	SOBRADINHO I	8800067	RESERVATÓRIO NÚMERO 01, SOBRADINHO, QUADRA CENTRAL, LOTE "P" AREA: 2.000,00M2, (FEZ PARTE DO PATRIMÔNIO INICIAL DA CAESB), ESTÁ EM FASE DE REGULARIZAÇÃO.	Certidão de Ônus 7º Ofício de Imóveis	CND de ônus com terreno em nome da NOVACAP	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
84167	BRASÍLIA	8800052	ETE - NORTE SAI/NORTE, VIA L4 NORTE, PLANO PILOTO, ÁREA: 175.579,52 M2, ESTÁ EM FASE DE REGULARIZAÇÃO, PROC. 111.688072/78, JUNTADO AO PROC. 92.707663/78-6 (FEZ PARTE DO PATRIMÔNIO INICIAL DA CAESB).	Escritura Pública de Doação Terracap	Escritura publica claramente de doação para o DF e uso da CAESB	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
85141	CEILÂNDIA	8800060	ETA E RESERVATÓRIO RIO DO DESCOBERTO, (FEZ PARTE DO PATRIMÔNIO INICIAL DA CAESB), ENDEREÇO: AREA ESPECIAL "A " SETOR "O" MATRICULA N. 15 569 DO CARTORIO DO 6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CEILANDIA	Escritura Pública de Doação Terracap	Escritura publica claramente de doação para o DF e uso da CAESB	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR

96268	CEILÂNDIA	8802773	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIASIS, NA BARRAGEM DO DO RIO DESCOBERTO, ÁREA DE 10.000,00M2, EXPROPRIADO: ULYSSES BUENO DA COSTA, ENDEREÇO: CHÁCARA 21, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PIRAQUARA - LUZIÂNIA, REGISTRO NÚMERO R-3-44799, LIVRO 2-EM, FL. 86, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
96269	CEILÂNDIA	8802774	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIASIS, NA BARRAGEM DO DO RIO DESCOBERTO, ÁREA DE 10.000,00M2, EXPROPRIADO: IRINEU BUENO DA COSTA, ENDEREÇO: CHÁCARA 19, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PIRAQUARA - LUZIÂNIA, REGISTRO NÚMERO R-3-44795, LIVRO 2-EM FL. 84, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
96270	CEILÂNDIA	8802777	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIASIS, NA BARRAGEM DO DO RIO DESCOBERTO, ÁREA DE 25,80 HA, EXPROPRIADO: JOÃO DO AMARAL GUERRA, ENDEREÇO: 01 GLEBA DE TERRA SITUADA	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR

			NA FAZENDA CACHOEIRA E SALTADOR - LUZIÂNIA, REGISTRO R-1-65780, LIVRO 2HL, FL. 131, CARTÓRIO DE REG.DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA.				
96271	CEILÂNDIA	8803079	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIAS, LOTE DESAPROPRIADO (APA RIO DESCOBERTO), EXPROPRIADO: ANTONIO ALVES DE QUEIROZ, ENDERECO: LOTE 17-F DO LOTEAMENTO CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBETO, ÁREA: 2.000,00M2, MATRÍCULA NÚMERO R-1 71621, LIVRO 2-ID, FLS. 256, CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
96272	CEILÂNDIA	8803080	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIAS, LOTE DESAPROPRIADO (APA RIO DESCOBERTO), EXPROPRIADO: ALBERTO PINEDO, ENDEREÇO: LOTE 27-F, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁREA: 2.000,00M2, MATRÍCULA NÚMERO R-1 71623, LIVRO 2-ID, FLS. 257, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
			ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIAS, NA BARRAGEM DO DO			Sem Comprovante de	Retirar da BAR

96274	CEILÂNDIA	8802787	RIO DESCOBERTO, ÁREA DE 2000M2, EXPROPRIADO: HILDA VIEIRA DA COSTA, ENDEREÇO: QUADRA M - LOTE 234-F, CHACARA QUEDA DO DESCOBERTO, LUZIÂNIA - GO, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO R- 1-66170, LIVRO 2HO, FL. 35.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB - Luziânia-GO	Onerosidade e Regularização	
96277	CEILÂNDIA	8803990	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIAIS, DESAPROPRIADA NA BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO ÁREA: 366,27 HA, EXPROPRIADO: MELHORAMENTO E IMOVEIS SANTA LUZIA LTDA, ENDEREÇO: FAZENDA ENGENHO QUEIMADO - LUZIÂNIA.	Acordo de Homologação de Desapropriação e outras cartas da CAESB	Acordo de Homologação de Desapropriação e outras cartas da CAESB, porém sem evidências de regularização junto a cartório de registro de imóveis.	Sem Comprovante de Regularização	Retirar da BAR
96278	CEILÂNDIA	8802775	ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DE MANANCIAIS, NA BARRAGEM DO DO RIO DESCOBERTO, ÁREA DE 2.000M2, EXPROPRIADO: IRINEU BUENO COSTA, ENDEREÇO: CHÁCARA PIRAQUARA Nº 20, REGISTRO R-3-44797 LIVRO EM FL. 85, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - LUZIÂNIA-GO.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
96280	CEILÂNDIA	8802772	ÁREA DESAPROPRIADA NA BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO, ÁREA 10.500,00M2, EXPROPRIADO: FRANCISCO SOUZA PONTES, ENDEREÇO:	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR

			CHÁCARA NÚMERO 22 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PIRAQUARA - LUZIÂNIA, REGISTRO NÚMERO R-3-44801 LIVRO 2-EM FL. 87, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA.				
96281	CEILÂNDIA	8803868	ÁREA CHÁCARAS NÚMERO 03, DA QUADRA 17, LOTEAMENTO CHÁCARA ENGENHO QUEIMADO, ÁREA: 13.375,00m2, LATINO DA SILVA FONTES, MATRÍCULA NÚMERO: R-1 3955, CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO E PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS - SANTO ANTONIO DESCOBERTO GOIÁS-GO, EM 06.07.94.	Carta de Adjudicação	Carta de Adjudicação em favor da CAESB	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização	Retirar da BAR
96284	BRASÍLIA	8800051	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, LOTE N. 06 SAI/SUL ÁREA 197.520,00 M2, (FEZ PARTE DO PATRIMÔNIO INICIAL). A INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL FOI REGISTRADA NO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL SOB Nº R.4, NA MATRÍCULA Nº 73.544, EM 20/04/99, NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BRASÍLIA / SUL	Escritura de incorporação de bens ao patrimônio da CAESB por parte do DF	Escritura porém sem comprovação de onerosidade, parece um caso distinto de integralização de capital, pois é claro que o valor é zero (R\$0,01) e portanto não há mudança no patrimônio líquido da CAESB. Não há nenhuma referência ao valor descrito no Laudo como sendo o contábil no documento. Pelo contrario valor é de R\$0,01.	Sem Comprovante de Onerosidade e Regularização.	Retirar da BAR

4.1.4. No item **3.41.3** a tabela apresentada deve ser substituída pela que se segue:

	BAR BRUTA	BAR LÍQUIDA	BAR LÍQUIDA C/ IA
A01 - Terrenos em Processo de Regularização	-3.904.672,21	-3.904.672,21	-1.433.038,90

4.1.5. No item **3.51** deve ser utilizada a seguinte tabela:

BAR	BAR BRUTA	BAR LÍQUIDA	BAR LÍQUIDA C/ IA
Valores Finais Ajustados do Laudo	6.475.919.947,61	4.499.949.762,09	3.631.586.288,13
Almoxarifado em Operações			11.325.456,24
Total BAR			3.642.911.744,37

Atenciosamente,

ADALTO CLÍMACO RIBEIRO
Membro da Comissão (Suplente)

PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS
Membro da Comissão

LEANDRO ANTONIO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

De acordo,

RAFAEL MACHADO MELLO

Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA - Matr.0265256-0, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 09/03/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 09/03/2021, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS - Matr.0261284-4, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 09/03/2021, às 18:41, conforme art. 6º



do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO MELLO - Matr.0127459-7, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA**, em 09/03/2021, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57498593)
verificador= **57498593** código CRC= **DD3E147A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-5034

00197-00000194/2020-36

Doc. SEI/GDF 57498593